

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912558418, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: Companhia de Saneamento de Sergipe DESO		
CNPJ/MF: 13018171000190	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: *****		
Endereço: R Campo de Brito - 331 - Praia 13 de Julho		
Cidade: Aracaju	UF: SE	CEP: 49080120
Endereço Eletrônico: gaad@deso-se.com.br	Telefone: (79) 3226-1000	
Representante Legal : CARLOS FERNANDES DE MELO NETO		
Cargo/Função: Diretor-Presidente DESO	RG: [REDACTED] - SSP/SE	CPF: [REDACTED]182883[REDACTED]

CONTRATADA:		
CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0032-00	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SERGIPE		
Endereço: RUA LARANJEIRAS, 229, CENTRO		
Cidade: ARACAJU	UF: SE	CEP: 49010-920
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	Telefone: (79) 2107-6127	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: [REDACTED] SSP/SP	CPF: [REDACTED]583.398-[REDACTED]	
Representante Legal II: EDUARDO ALVES CORREA		
RG: [REDACTED] SSP/SP	CPF: [REDACTED]513.088-[REDACTED]	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força

do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 68 da Lei 13.303/16 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 71 da Lei n.º 13.303/16 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 08/11/2022 até 08/11/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 08/11/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1. Considerando tratar-se a Contratante de sociedade de economia mista, com recursos próprios, o valor total estimado deste contrato é de até R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

4.2. Nos valores estimados no subitem acima, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 16/10/2022, às 23:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Correa, Gerente - G1**, em 17/10/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDES DE MELO NETO, Usuário Externo**, em 18/10/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35397043** e o código CRC **72FD5B86**.

Referência: Processo nº
53167.002600/2021-17

Aracaju - 13/10/2022

SEI nº 35397043



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Contratos Comerciais da SE-SE

Ofício Nº 35792345/2022 - SEI-SE-CONTRATOS COMERCIAIS

Aracaju, 27 de outubro de 2022.

Ao Senhor

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO

Diretor-Presidente DESO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

R Campo de Brito - 331 - Praia 13 de Julho

49080120 - Aracaju - SE

Assunto: Prorrogação Contratual

Referência: Processo nº 53167.002600/2021-17

Prezado Senhor,

1 - Informamos que o Contrato Múltiplo para Prestação de Serviços e Venda de Produtos foi alterado com a assinatura do Termo Aditivo, conforme informações a seguir:

Processo CORREIOS	SEI- 53167.002600/2021-17
Número do Contrato	9912558418
Vigência	Até 08/11/2023
Alteração Efetivada	Prorrogação de vigência

2 - Para qualquer esclarecimento, colocamo-nos à disposição por meio dos nossos representantes comerciais:

Gestor Comercial	IVAN DE MOURA SILVA
Email	ivan@correios.com.br
Telefone	(79) 2107-6179 / 98829-0983

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO PEREIRA FERREIRA
Chefe de Seção

GPF/dms



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Ferreira, Chefe de Seção - G1**, em 27/10/2022, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35792345** e o código CRC **6691F416**.



Rua Alagoas, 1º andar - Bairro Jose Conrado de Araújo, Aracaju/SE, CEP 49085-000 -
rjseicontratos@correios.com.br

